ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às dez horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Eugênio Dias Marinho e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 125/2009, 401/2009, 97/2010 e 105/2010 publicados no DCL de 20 de fevereiro e 01 de julho de 2009, 10 de fevereiro 2010 e 11 de fevereiro de 2010 para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a prestação de serviços de desmontagem, montagem e configuração do sistema ininterrupto de potência (UPS) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: **01- PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA. - ME**, CNPJ nº **03.073.519/0001-98**. **02- ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA**., CNPJ nº **00.844.597/0001-50.** Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou a "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, na forma dos itens 4.3 a 4.6 do Edital. Após, foi iniciada a fase de negociação de valores, de modo a reduzir o preço apresentado pelas empresas, conforme Mapa de Preços Iniciais e de Lances, em anexo. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – "Documentos de Habilitação" da empresa. A Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa **01- PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA. - ME**, CNPJ nº **03.073.519/0001-98**. Em seguida, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhuma das participantes manifestou tal intenção, mas a empresa **ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA**. solicitou o registro em ata quanto à falta da descrição detalhada das instalações da empresa vencedora, consoante item 6.2.2, inciso IV o Edital. Logo após, o Pregoeiro solicitou ao representante da empresa adjudicatária a apresentação da proposta adequada aos preços ofertados nos lances finais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas na Sala da CPL/CLDF, assim como da descrição detalhada mencionada. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Carlos E. D. Marinho
Pregoeiro

Josué M. Lima
Equipe de Apoio

Aristótenis R. D. Albuqueque
Equipe de Apoio

Empresas participantes:

PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA. - ME
CNPJ nº 03.073.519/0001-98

ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ nº **00.844.597/0001-50**